**DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, DE 24 AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre outorga do Título de “Honra ao Mérito” ao Brasinha Futebol de Salão pela história e títulos conquistados por Mogi das Cruzes.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA** Aprovou e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito ao Brasinha Futebol de Salãopelos títulos conquistados para o nosso município.

**Art. 2º** A honraria será entregue ao homenageado em local a ser designado pela Presidência.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 24 de agosto de 2021, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE

Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 24 de agosto de 2021, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.